



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

<b>Ata - Comissão Permanente</b>		
<b>Legislação e Justiça</b>		
<b>Reunião:</b> 36ª Ordinária	<b>Sessão legislativa:</b> 4ª	<b>Legislatura:</b> 19ª
<b>Data:</b> 15/10/24		
<b>Horário de início:</b> 13h34min	<b>Horário de encerramento:</b> 13h49min	
<b>Local:</b> Plenário Camil Caram		
<b>Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara</b>		

## **ABERTURA**

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença remota dos vereadores Sérgio Fernando Pinho Tavares e Irlan Melo e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

## **ORDEM DOS TRABALHOS**

## **COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS**

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/24.

## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 843/24 - “Dispõe sobre a política municipal de proteção às famílias ameaçadas de despejo nas áreas do Município que menciona”. Autoria: Cida Falabella, Iza Lourença e Pedro Patrus.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 a 8.

2) Projeto de Lei nº 936/24 - “Institui o Selo ‘Contabilista Amigo da Criança, Adolescente e do Idoso’ e dá outras providências”. Autoria: Bruno Miranda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda nº 1.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 956/24 - “Institui o Selo ‘Estabelecimento Amigo dos Celíacos’ para certificar os estabelecimentos que possuem alimentos e cozinha livre de glúten, no município de Belo Horizonte”. Autoria: Flávia Borja.

O vereador Irlan Melo solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI.

Deferido.

4) Projeto de Lei nº 975/24 - “Autoriza a regularização de edificações situadas ao longo das faixas de domínio público das rodovias situadas no perímetro urbano municipal, observado o limite mínimo estabelecido pela Lei Federal 6.766/19”. Autoria: Henrique Braga.

Aprovado, com voto contrário do vereador Irlan Melo, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela inconstitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade.

5) Projeto de Lei nº 998/24 - “Declara o valor ecológico, paisagístico e cultural da área conhecida como Mata da Izidora”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pela relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé.

6) Projeto de Lei nº 1.000/24 - “Dispõe sobre a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições bancárias do município de Belo Horizonte, e dá outras providências”. Autoria: Cleiton Xavier.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

7) Projeto de Lei nº 1.001/24 - “Altera a Lei nº 11.175/19, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, e dá outras providências”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

O vereador Irlan Melo discutiu o parecer.

Aprovado, com voto contrário do vereador Irlan Melo, o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

8) Projeto de Lei nº 1.002/24 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço para pontos de táxis em estabelecimentos que realizem eventos, shows e similares município de Belo Horizonte, e dá outras providências”. Autoria: Professor Juliano Lopes.

Aprovada, com a abstenção do vereador Irlan Melo, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pela relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé.

EM REDAÇÃO FINAL: foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de redação final aos projetos: 9) Projeto de Lei nº 908/24 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, para adequação das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo constantes da Lei Orçamentária 24 que apresentaram impedimentos em suas programações”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 13, de 15/5/24; 10) Projeto de Lei nº 959/24 - “Dá o nome de Zé Retratista à travessa Dois Mil Duzentos e Quarenta e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Oito, no Bairro União”. A autoria: Cleiton Xavier; 11) Projeto de Lei nº 968/24 - “Dá o nome de Praça Nilza de Souza Campos ao espaço livre de uso público que menciona, no Bairro Vila Suzana I”. A autoria: Dr. Bruno Pedralva.

EM TURNO ÚNICO: 12) Projeto de Lei nº 972/24 - “Dá o nome de Professora Elza Melo a praça, no Bairro Conjunto Taquaril”. A autoria: Dr. Bruno Pedralva.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela juridicidade e aprovação.

13) Projeto de Lei nº 983/24 - “Dá a denominação de Rua Maria da Conceição Furtado a Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito no Bairro Jardim Vitória”. A autoria: Loíde Gonçalves.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela juridicidade e aprovação.

14) Projeto de Lei nº 986/24 - “Dá o nome de Zázá Schettino, a Rua Dois Mil Quinhentos e Oito, localizada no bairro Olaria”. A autoria: Professor Juliano Lopes.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela juridicidade e aprovação.

15) Projeto de Lei nº 1.003/24 - “Dá o nome de Chico Pereira à Praça da Comunidade, no Bairro Dom Cabral”. A autoria: Janaina Cardoso.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

